

USOS PÚBLICOS DA HISTÓRIA, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA: CANTANDO HINOS, ENSINANDO A HEGEMONIA OU O BANDEIRANTE 'NOSSO' DE CADA DIA

Cristina Helou Gomide¹
Miriam Bianca Amaral Ribeiro²

Resumo: Esse artigo discute as comemorações das Datas Cívicas como parte do projeto de Nação construído desde o século XIX no Brasil e como elas estão presentes no território Nacional nas suas diferentes regiões. Para tanto, problematizamos os Hinos (o Nacional e os do estado de Goiás) como alimentadores da concepção de História que esse projeto abarca. A proposta é, portanto, investigar as letras dos Hinos e como elas vêm reforçando a ideia de História hegemônica que reedita que as Bandeiras Paulistas e os Bandeirantes são importantes personagens para o progresso do país. À contramão dessa ideia que prepondera, o presente artigo convida o leitor e a leitora a analisar as letras, muitas vezes sobrepostas pela emoção que se constituiu nos momentos de comemoração. Por fim, vê-se que esse modo de ver a História é apropriado hegemonicamente como Patrimônio e, com base nisso, vem se utilizando das comemorações cívicas e seus Hinos para a manutenção da lógica que exclui e não considera que a História se faz em processo, nas relações sociais, onde se produzem relações de poder. A história pública produzida nas comemorações cívicas e estimuladas pelos Hinos é uma discussão sobre “que Patrimônio temos e que usos estamos fazendo da história”.

Palavras-chave: Comemorações. Datas Cívicas. Hinos. História Hegemônica. Relações Sociais.

Abstract: This article discusses the celebrations of Civic Dates as part of the Nation project built since the 19th century in Brazil and how they are present in the National territory in its different regions. Therefore, we problematize the Anthems (the National Anthem and those of the state of Goiás) as feeders of the conception of History that this project encompasses. The proposal is, therefore, to investigate the lyrics of the Anthems and how they have been reinforcing the idea of a hegemonic History that reiterates that the Paulista Flags and the Bandeirantes are important characters for the progress of the country. Against this prevailing idea, this article invites the reader to analyze the lyrics, often overshadowed by the emotion that is constituted in moments of celebration. Finally, it is seen that this way of seeing History is hegemonically appropriated as Heritage and, based on this, it has been using civic celebrations and their Anthems to maintain the logic that excludes and does not consider that History is made in a process, in social relations, where power relations are produced. The public history produced in civic celebrations and stimulated by the Anthems is a discussion about "what Heritage we have and what uses we are making of history".

Keywords: Celebrations. Civic Dates. Anthems. Hegemonic History. Social Relations.

¹ FE/UFG.

² FE/UFG.

Introdução

Semana da Pátria. A escola se prepara para comemorar o que ficou convencionalmente chamado de Proclamação da Independência do Brasil. A rotina da escola fica bem diferente para professores, alunos, pessoal da coordenação e direção, familiares. Alusões à data estão nas cartolinas e murais dos corredores, os currículos, programas e planejamentos deixam conteúdos regulares e focam nas comemorações do dia 7 de setembro. Nas salas de aula, ensaiamos o Hino Nacional e nos preparamos para cantá-lo na entrada, todos os dias dessa semana e, em geral, postados em posição de sentido, em frente à Bandeira Nacional. É um acontecimento! Muitos recordamos esses momentos em nossa vida escolar e tantos passam por isso, atualmente. Não raramente, essa solenidade também acontecia ou acontecia em outras semanas, além dessa anual e, especialmente emblemática.

O Hino Nacional embala uma emoção diferente, uma sensação de ‘empoderamento’, daquelas que faz o peito estufar. É uma impressão de pertencimento – faço parte de algo grande - com todas aquelas vozes entoando, juntas, a grandiloquência musicada que o Hino Nacional veio enraizar. Presenciamos inclusive, um tipo de orgulho imponente, meritocrático e hierarquizante entre os alunos, quando alguém é escolhido para, lentamente, hastear a bandeira naquele mastro fincado à frente da escola, ao som do Hino Nacional cantado por todos, enfileirados e com um braço de distância, como em um ordenamento militar.

Cantarmos, a uma só voz, um hino, ou seja, uma música reconhecida como uma síntese representativa de algo, nos faz assumir, coletivamente, o projeto que ele carrega, representa e reproduz. No caso do Hino Nacional e da data comemorada, não os escolhemos e sobre isso tudo, quase nunca fomos convidados a pensar porquê. Fazemos parte de uma reverência, mesmo que não tenhamos problematizado suas razões e intenções. Isso, muitas vezes, sem nem mesmo saber o significado das palavras que nos emocionam, que nos fazem sentir incluídos e incrivelmente brasileiros. Temos a impressão de que nem é preciso mesmo saber o que querem dizer aquelas frases poéticas, tão envolvidos e pertencentes que nos sentimos. É a tarefa dos hinos: conquistar para a adesão ao projeto que ele representa.

Outros tantos momentos de nossas rotinas incorporam e exercitam essas sensações de representação do pertencimento à nação. Por exemplo, quando a seleção brasileira de futebol entra em campo, especialmente a masculina (tanto pelo que é recente o reconhecimento da atuação das mulheres no futebol profissional, quanto pelo machismo ainda prevalente, que reproduz a ideia de serem os homens os reais e, supostamente, por direito, representantes da força e do poder que devem compor a noção de nação), é constituída uma unidade nacional em defesa e torcida daquele conjunto de soldados da pátria, de chuteiras. Somos todos enlevados, até hoje e desde antes de lá, pela concepção de nação trazida pela música símbolo da apropriação do futebol pela ditadura militar de 1964, quando todos- ou quase todos – cantavam ‘90 milhões em ação’. Hoje, a intenção é que sejamos 214,3 milhões se emocionando pela pátria, cada vez que cantamos o hino, antes de a bola rolar.

Se digitarmos “Noventa milhões em ação, salve Brasil, do meu coração” no YouTube encontraremos a música da seleção brasileira na copa de 1970. Na música uma ideia de homogeneidade toma conta de quem a escuta e o hino parece nos unir, como se fôssemos de fato todos iguais. Essa música, composta por Miguel Gustavo e gravada pelo grupo ‘Os Incríveis’, cumpriu a função de hino da copa de 1970, realizada no México, quando o Brasil conquistou o tricampeonato de futebol e consolidou o refrão ‘Todos juntos vamos, pra frente Brasil’. A diferença gritante entre a pobreza e a riqueza fica abafada e os marginalizados, invisibilizados. “Esta força, usando, logicamente, o poder de generalização dos meios de comunicação, que rompem as barreiras existentes entre as classes” (SARLO: 2005, p. 132) contribui, inclusive, para a construção de uma noção de que o que é de um é de todos e, desse modo, que o patrimônio brasileiro é de todos. Nesse sentido, a história construída hegemonicamente passa a representar a todos. Mas não é verdade. Um único jogador não representa toda a nação, nem a seleção representada na festividade poderá sanar a fome de parcela significativa da população. Então essa noção de que essa história hegemônica representa a todos se consolida alimentada pelo desprezo não somente pelas diferenças, mas principalmente pelas desigualdades.

O Patrimônio se constitui de coisas que produzimos, das relações que estabelecemos, dos espaços que transformamos, e, destes, o que geramos, sentimos, produzimos. Nesse sentido, se pensado de modo problematizado o Patrimônio é formativo. Gonçalves nos explica que o Patrimônio “forma as pessoas”:

O patrimônio é usado não apenas para simbolizar, representar ou comunicar: é bom para agir. Essa categoria faz a mediação sensível entre os seres humanos e divindades, entre vivos e mortos, entre passado e presente, entre o céu e a terra e outras oposições. Não existe apenas para representar ideias e valores abstratos e para ser contemplado. O patrimônio, de certo modo, constrói, forma as pessoas. (GONÇALVES: 2003, p.27)

Posto desse modo, torna-se fundamental que se faça a leitura crítica e ética daquilo que vem sendo construído como símbolo da nação brasileira e o modo como tem se reeditado ao longo da nossa história.

Sentidos da comemoração musicada

Cantar hinos e nos sentirmos unificados em torno da representação musical de ideias, emoções e projetos compõe um universo simbólico já, há muito, é apropriado pelas relações de poder. Isso foi ostensivamente utilizado no Brasil, inclusive nos espaços escolares. Vamos historiar brevemente esse percurso, tomando como exemplo e referência, a Era Vargas, quando se tornou obrigatório cantar o Hino Nacional nas escolas e eventos. A legislação varguista estabelecia acordes, arranjos e tons executados por militares, como regras para a execução, associadas a posições de respeito e reverência, além de proibir o funcionamento das escolas que não a cumprissem.

Essa legislação alterou o cotidiano da escola e foi associada à disciplina curricular obrigatória chamada Canto Orfeônico, instituída a partir da intervenção do maestro Villa-Lobos, colaborador do Governo Vargas. A disciplina, inicialmente elaborada para o trabalho com a educação musical dos estudantes e professores, acabou, efetivamente, reduzida à condição de preparação dos hinos oficiais para as rotinas escolares e grandes coros de jovens em eventos. É importante ressaltar que

A disciplina de Canto Orfeônico foi oficialmente incorporada ao currículo escolar no ano de 1931 através da primeira reforma educacional promovida por Francisco Campos, quando este atuou no Ministério da Educação e Saúde, criado em 1930 durante o governo provisório de Getúlio Vargas. Este componente curricular, idealizado pelo compositor brasileiro Heitor Villa-Lobos (1887-1959), manteve-se nas reformas subsequentes de Washington Pires (1932) e Gustavo Capanema (1937), destacando-se especialmente no período ditatorial, correspondente ao Estado Novo (1937-1945) (SPECHET e SILVA: 2013, p. 01).

A ditadura instalada em 1964 também se utilizou dos hinos para instituir rotinas de caráter pedagógico como coadjuvante no controle político e formação ideológica da juventude, quando, em 1968, Costa e Silva atualizou a legislação que obrigava cantar os hinos pátrios, especialmente o Nacional. Em 1971, Emílio Garrastazu Médici estabeleceu a obrigatoriedade semanal da solenidade escolar que incluía cantar o Hino Nacional e hastear a Bandeira Nacional. A Lei 12.031, de 21 de setembro de 2009, durante o segundo governo Lula, atualiza a obrigatoriedade semanal de execução do Hino Nacional, nas escolas. Mais recentemente, durante o Governo Bolsonaro, instalou-se uma polêmica diante da mensagem enviada pelo então Ministro da Educação, Ricardo Rodriguez, que estabelecia, além do canto coletivo do Hino Nacional, que isso fosse filmado e enviado para o MEC, Isso de agravaria pelo registro, ao final da execução do hino, do uníssono em alto e bom som, do slogan da campanha que elegeu o governo proto-fascista: ‘Brasil, acima de tudo. Deus, acima de todos’. É a exacerbação extremada do que temos dito, até aqui, sobre como hinos são inventados e apropriados por projetos hegemônicos que deles se utilizam para estabelecer uma intervenção político-ideológica de dominação e controle da população.

Não vamos detalhar a análise do Hino Nacional, pois nossos objetos prioritários são os hinos de Goiás. Tratar o emblema do Hino Nacional nos ajuda a contextualizar os hinos como constitutivo de uma determinada noção de nação e sua escrita histórica consolidada como identitárias de um projeto hegemônico. Trata-se de nos fazer sentir parte de uma nação una e isenta de contradições e desigualdades, sem conflitos de classe, étnicos, de gênero, para citar alguns. Essa sensação de pertencimento ignora a condição conflituosa e excludente. Uma ideia de nação harmônica, unida e uníssona, em que todos trabalham para um tipo de engrandecimento, que, ao cabo, não nos reconhece como portadores de direitos sobre o resultado desse trabalho e nos fará continuar a contribuir para o ‘crescimento do bolo’, cuja fatia nunca nos chega.

Alguém poderia ponderar que saudar musicalmente o país onde vivemos pode não ser necessariamente isso, posto que podemos cantá-lo como forma de unificar vozes do povo

por outro projeto de nação. Boa ideia, diríamos. Isso acontece com outros hinos. Mas, para que isso se constitua com esse, teremos que pensar outras estrofes que poetizassem outro projeto de nação, que não o que temos nesse.

Não nos parece necessário retomar já consolidadas discussões sobre o caráter elitista do que se constituiu como representação do rompimento da relação colonial do Brasil com Portugal e sua apropriação da a invenção da nação. Antes disso e como exemplo, podemos citar o q trabalho que nos legou a análise de Noé Freire Sandes, em ‘A Invenção da Nação’ (1997), que documenta e problematiza as comemorações produzidas em torno dessa data. Em 2022, com relação aos 200 anos do 7 de setembro, importantes eventos debateram e atualizaram as análises desse processo, a exemplo dos simpósios promovidos pela Anpuh-Brasil, e que podem ser facilmente encontrados na internet.

Podemos passar, então, a pensar em como o hino nos arrebatava para o projeto harmônico e unitário de nação onde, hoje, 1% da população ganha 35 vezes mais que 50% desta mesma população (IBGE, 2021). É o que nos trazem as estrofes iniciais da letra de 1909, de Joaquim Osório Duque-Estrada:

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heroico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.
Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Se referir ao riacho Ipiranga como portador de margens plácidas, como se fosse, de fato, algo mais que um córrego, nos parece não mais que uma metáfora que contribui para a invenção da grandiosidade do ato. O brado, se ele existiu, não teria tido razões para ser retumbante, mas, assim adjetivado, já nos envolve na grandiloquência pretendida. A afirmação de ter sido essa, uma ação de um povo, o brasileiro, carece de historicidade, mas, cumpre a tarefa de colocar o processo de Independência do Brasil como uma construção popular, que teria trazido liberdade a esse povo heroico. Ocorre que, esse povo, como se sabe, não teve sua vida nem parcialmente, muito menos, estruturalmente transformada por esse episódio. Impossível detectar onde estaria a igualdade que a suposta liberdade proporcionou, posto que a escravidão continuou sendo a principal forma de exploração do trabalho na pós colônia. Isso não impede que o hino nos convoque para dar a vida por essa nação que não nos tem como sujeitos sociais portadores de direitos e humanidade.

Essa é a história da Independência do Brasil ensinada novamente a cada vez que cantamos o hino. Assim se faz o uso público desta escrita da história, através da constituição de uma memória coletiva constituída como patrimônio nacional. Nisso, nos ajuda Traverso

(2012), quando ensina que a memória coletiva oficial se transforma em versão para usos público da história no presente, segundo os interesses e contradições próprias das relações hegemônicas de poder, nesse presente. Somos, assim, convocados para saudar aquele processo inventado de emancipação como patrimônio de nossa história e a morrer por essa pátria excludente e desigual, a cada vez que esse hino é entoado. Ser brasileiro inclui estar disposto, hoje e agora, a dar sua vida de trabalho e sacrifício pelo Brasil que esse projeto representa. Por isso, cantar o Hino Nacional com mais de século de existência, é ação política do presente, para a manutenção da hegemonia hoje. Isso é o que se consolidou, ao longo do tempo, como ideia de fundação da nação. O hino, então, se afirma como patrimônio constitutivo da identidade nacional desse modo projetada.

Goiás: bandeiras, bandeirantes e hinos

Esse projeto de nação - excludente, desigual, ufanista, eurocêntrico e colonizador – também pode ser encontrado nos hinos oficiais de Goiás, associados à noção de região e à constituição do estado. Nesse texto, trabalhamos as relações entre hinos e projetos hegemônicos de escrita, ensino da história, seus usos públicos via constituição de memórias como patrimônios coletivos, tendo como objeto, a história de Goiás. Passamos a esse exercício nos debruçando sobre os hinos oficiais de Goiás. Vamos iniciar pelo começo, que é sempre uma boa alternativa.

Se um dia desses, você estiver na região de Jataí, sudoeste do estado de Goiás, aproveite para visitar a cidade de Serranópolis, mais especificamente a Serra das Araras. Lá podemos visitar sítios arqueológicos como a Gruta do Diogo, onde foi encontrado o ‘homem do cafezal’, também conhecido como Zé Gabiroba, um fóssil de 11.500 anos, além de pinturas rupestres em cerca de 40 abrigos e sítios arqueológicos já reconhecidos. Evidências da humanidade ocupando o planalto central, no centro-oeste do Brasil. Se quiser ter uma visão mais ampla da ocupação humana na região, podemos acessar a já considerável bibliografia produzida sobre isso, assim como espaços museológicos, centros de pesquisa, acervos fotográficos e tantas outras fontes para aprender sobre os povos originários que povoaram o que chamamos e delimitamos hoje como estado de Goiás.

Recentemente, em 2022, 10 crânios foram encontrados em um sítio arqueológico no chamado Complexo do Diogo, com datação estimada em 4 mil anos, através de pesquisa realizada pelo IGPA, Instituto Goiano de Pré-história e Arqueologia, da PUC-Goiás. Essa descoberta amplia as discussões sobre a presença de caçadores-coletores-ceramistas na região e seus significados para a ocupação do continente americano. Se quisermos uma síntese sobre essa ocupação, podemos acessar o texto de Irmhild Wust (2001), que nos traz um painel cronológico e descritivo desse processo.

A despeito de tudo que já se sabe sobre a ocupação humana no centro oeste do Brasil, temos consolidada na narrativa histórica hegemônica, a convicção de que aconteceu uma descoberta de Goiás, por ocasião da ocupação bandeirante mineradora. É uma interpretação

que considera que a civilização europeia. Isso não é um discurso superado, posto que, em pleno ano de 2022, instalou-se em Goiás, uma sequência de ações comemorativas alusivas aos trezentos anos da ‘existência’, ‘descobrimento’ ou ‘fundação’ de Goiás. Vários termos que reincidentem na mesma afirmação da noção de civilização ou humanidade como exclusividade, invenção e propriedade dos europeus colonizadores.

O eixo de sustentação dessa concepção de história de Goiás está afirmação da descoberta de Goiás pelas bandeiras do Anhanguera, motivo pelo qual se ensejaram as ofensivas comemorações dos 300 anos de sua chegada a esse território, reconhecidas como promotoras da extinção de etnias inteiras e quase extinção de tantas outras. A ideia de fundação, aliada ao tratamento discriminatório e eurocêntrico dos povos originários também se encontra materializado nos hinos oficiais de Goiás, mantendo a linha da exclusão colonizadora que constituiu o projeto de nação hegemônico, permanentemente ensinado e ressignificado no presente, a cada vez que é entoado.

Vale retomar Traverso (2012), quando na discussão sobre os usos públicos da história, afirma que um passado inventado ou não, se torna objeto de rituais que afirmam e consolidam a unidade pretendida em torno de instituições e valores dominantes. Para que isso assim se estabeleça, é recorrente a transformação de uma memória produzida em história, chegando a uma sacralização de situações e lugares, no presente.

Em Goiás, temos dois hinos oficiais do estado, que se sucederam. Um foi produzido e oficializado em 1909, no contexto da Primeira República e outro, em 2001, durante o governo Marconi Perillo.

O hino de Goiás, versão de 1919

A Primeira República, em Goiás, foi, por quase todo o período, especialmente a partir de 1909, o tempo da hegemonia da oligarquia Caiado. Vindos de aliança com os Bulhões e quase herdeiros de seu capital político acumulado, agregado ao seu próprio, exerceram o coronelismo em sua plenitude. No pós Proclamação da República havia imensas razões para a afirmação do projeto de nação tal como foi fundado pela Proclamação da Independência. A superação do Império, assim como a superação da Colônia, foi aquele rearranjo político que atendeu interesses emergentes dentro dos setores dominantes da sociedade brasileira e que manteve as estruturas latifundiárias que organizam a vida brasileira. Nem a abolição da escravidão nem a instalação da República alteraram as condições de vida e moradia dos negros que sustentaram a província, agora estado de Goiás e onde a ‘escravidão’ por dívida era a ordem do dia nas relações de trabalho.

Era, mais uma vez, premente instituir e consolidar a noção de nação una e harmoniosa, fundada pela ocupação europeia supostamente superior, branca e modernizante, embora sustentada na expropriação e genocídio dos povos originários. Cumprindo a Política dos Governadores e os pactos dela derivados a nível regional, ainda que sob os conflitos

pertinentes à disputa de frações do poder, temos João Alves de Castro na presidência do estado, que estabeleceu, através da Lei n. 650 de 30 de julho de 1919, o hino de Goiás, em 1919, no mesmo documento em que dispunha sobre as armas e o pavilhão do Estado. Como veremos, essa versão do Hino de Goiás, foi substituída em 2001, permanecendo os outros símbolos oficiais do estado como essa lei já havia estabelecido. A lei de 1919 ordenou a execução do hino e propiciou seu acesso às escolas e demais espaços públicos:

Art. 2º. – Fica o Governador autorizado a mandar litografar os exemplares que julgar necessários a fim de serem distribuídos pelas escolas públicas e executado pela banda de música do Batalhão de Polícia. (ALEGO, 2019)

Essa versão foi escrita por Antônio Eusébio de Abreu, professor de reconhecida erudição, proprietário fundador de uma das mais significativas escolas particulares de Goiás, o Colégio Bonfinense, e musicada por Custódio Fernandes, professor do Instituto de Nacional de Música, no Rio de Janeiro (ALEGO: 2019). Vejamos o que temos aqui, usando, mais uma vez, como fonte, a página da Assembleia Legislativa de Goiás:

No coração do Brasil
Domínio da primavera,
Se estende a terra goiana
Que nos legou Anhanguera
O bandeirante, atrevido,
Desbravador do sertão
Em cada pedra abalada
Deixou da audácia, um padrão

Começamos por saudar o coração do Brasil, mote figurativo que perpassa as narrativas sobre Goiás. Por exemplo, a primeira obra para uso didático para crianças, sobre Goiás, que data de 1934, no contexto da construção e transferência da capital, foi escrita por Ofélia Nascimento, com o título ‘Goiás, coração do Brasil’. Em 2010, José Mendonça Teles, não ao acaso, autor da letra vigente do hino do estado, teve seu livro de literatura infantil, ‘Goiânia, coração do Brasil’, publicado, e em seguida, comprado e enviado para centenas de escolas públicas municipais de Goiânia. Trata-se de um apelo emotivo, romantizado e reeditado que se apropria da geografia para constituir a imagem de unidade, convivência afetuosa, harmônica e em paz. Essa ideia prepara a chegada do desbravador do sertão, o Anhanguera, que nos teria legado a terra goiana, condicionando sua existência ao após sua chegada, a despeito da presença dos povos originários, como aqui já enfatizamos. A audácia, como padrão, é a adjetivação escolhida para significar a ação colonizadora, não menos que exterminadora da vida humana aqui já instalada. Audácia contra quem, contra o que? Logo veremos:

Em cada pico azulado
No dorso da serra erguido

Recorda a lenda encantada
de algum tesouro escondido
Outrora a terra, esquecida
Mas, sempre augusta no porte
Viveu a lei do destino,
Vergada aos lances da sorte
Depois, volvida, alentada
Do grato influxo estafante
Do vil metal reluzente,
Tornou-se estado possante

A Serra Dourada, mesmo portadora de lendas, foi objetivamente explorada por uma empresa colonial projetada e certa. O eixo é sempre o da empreitada da colonização, para a qual, até a efetivação da ocupação mineradora, as terras estavam não esquecidas, mas a espera da oportunidade mercantilista que a justificasse. Antes disso, as terras chamadas goianas já eram ocupadas, já eram ‘volvidas’. Os Goyazes, que viviam na região da Serra Dourada há pelo menos 5 mil anos, foram extintos pela ocupação colonial mineradora em 3 décadas. Os autores que aqui identificaram essa terra como sendo de ‘augusto porte’, desconsideraram a presença humana originária e tem a ocupação colonial através da mineração predatória de natureza e humanidade como lei do destino ou lance de sorte. Não, não foi. Essa memória ensinada sobre a ocupação colonial em Goiás chega aos nossos dias, por exemplo, nas páginas de pesquisa da internet, quando, segundo o sítio virtual Wikipédia (2023), onde se lê: ‘Goyazes é o nome usado para designar os índios *‘homenageados’* (grifo nosso) pelos portugueses ao fundar a cidade de Vila Boa de Goyaz em 1736’. Assim, apenas depois de incluída na lógica mercantilista, através da mineração, Goiás e tudo que nele existe, passa a fazer parte do mundo conhecido, na visão eurocêntrica, tornando estado possante. Nenhuma palavra também, que se refira a quem extraiu o ‘vil metal’. Para quem teria mais estafante, o ‘grato influxo’? Aliás, grato para quem, posto ser a jornada do negroafricano escravizado para essa tarefa, custar a vida após 8 anos de trabalho, em média?

Segue o hino de Goiás produzido em 1919, embalado no ufanismo nacionalista trabalhado em sua dimensão regional, exaltando nossos supostos motivos de orgulho pelas dádivas da natureza que nos cerca. Alie-se a isso, a noção de que agora, após sermos acordados no ‘berço esplêndido’ local pela indústria mineradora, podemos nos orgulhar do progresso proporcionado por essa natureza agora aproveitada, explorada como se antes não o fosse pelas formas comunais primitivas de organização social. Além disso, cantam como se aqui não se desse o trabalho de tantos para o acúmulo de poucos e tivéssemos a alegria coletiva do desfrute do que se faz e se fez por aqui, enlevados pelo ‘céu estrelado’, sob um ‘clima salutar’ e ‘os trinos da passarada’. O uníssono da harmonia canta o projeto de nação

hegemônico, inclusive na grandiloquência de se pretender ‘ser o solar do mundo’, reafirmando o projeto de supremacia.

(...) Este céu tão estrelado
Este solo tão fecundo
Parecem provar destino
De ser o solar do mundo (...)

Vamos às estrofes finais desse hino para pensar um pouco mais em como a memória hegemônica construída sobre a história de Goiás se elaborou como patrimônio e identidade regional, no contexto da Primeira República:

Este solo que pisamos
Hoje, em fraternal abraço,
É berço da liberdade
Da Pátria Amada um pedaço
(...)
Cantemos todos, unidos
Da liberdade a vitória
Mais um padrão ajuntemos
Aos faustos da nossa história
(...)
Desperta além, mocidade
A voz do grande ideal
De fazer Goiás fulgir
No vasto Brasil Central (...)

Somos, então, convocados a nos reconhecermos como parte de algo grande, maior e que envolve o estado: a nação, identificada como ‘berço da liberdade’. A essa nação, portadora de faustos a serem comemorados, lembrados e cantados, devemos agregar os vultos reconhecidos como merecedores da representação da hegemonia regional. A juventude, especialmente, é chamada a essa contribuição para que se faça desse, um estado promissor, usando o mesmo verbo que ilustra também o projeto de nação, naquela estrofe do Hino Nacional. Enquanto o Brasil deverá fulgurar como ‘florão da América’, Goiás deverá fulgir no Brasil Central. Encerra-se com a tarefa de promover o progresso, uma tarefa que não prevê equidade de acesso ao que enfim, conquistaria tal esforço. Repete-se o raciocínio alienante com a pretensão de nos convencer da existência de uma harmonia social que ignora as condições desiguais de vida e trabalho que marcam nosso percurso histórico, já aqui comentado.

O hino de Goiás - versão de 2001

Atualmente, o hino oficial de Goiás tem letra de José Mendonça Teles e música do maestro Jarbas Jayme. Essa oficialização foi estabelecida pela Lei N. 13.907, de 21 de setembro de 2001, após alterações em legislações anteriores. Isso se deu após aprovação da Assembleia Legislativa e sanção do governador Marconi Perillo, através da Lei N° 13.907, de 21 de setembro de 2001:

Art. 1º. Fica adotado, como oficial do Estado, o Hino de Goiás, que integra essa lei, com letra de José Mendonça Teles e música do maestro Joaquim Jayme.

Art. 2º. É obrigatório, em todo estado, nos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus, nas entidades de fins educacionais e nas associações desportivas, no mínimo, uma vez por mês, o canto do Hino de que trata o art. 1º. (Diário Oficial, 2001).

Esse documento foi atualizado pelo governo Ronaldo Caiado, através do Decreto N° 9.394, de 28 de janeiro de 2019:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, comiserando o disposto no art. 39, parágrafo único da Lei N° 5.700, de setembro de 1971, acrescentado pela Lei N° 12.031, de 21 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º É obrigatória a execução do Hino Nacional e do Hino do Estado de Goiás uma vez por semana nas escolas do ensino fundamental da rede pública estadual.

Parágrafo único. Os dirigentes dos estabelecimentos mencionados no *caput* deste artigo devem adotar as providências necessárias ao cumprimento da referida lei.

Como se observa, não há contradições entre os decretos, desde 1919, apenas atualizações. Observe-se também, a referência à Lei 5700, de 1971, usada como suporte para essa atualização, em pleno ano de 2001. Essa lei, estabelecida por Garrastazu Médici, no auge da repressão imposta pela Ditadura Militar, descrevia, em minúcias, o caráter obrigatório do ensino, em todas as escolas, o desenho e significado da Bandeira Nacional, com seu hasteamento semanal, embalado pelo Hino Nacional, além da forma de se cantar e posturas a manter durante sua execução.

José Mendonça Teles (1936-2018), autor da letra do hino vigente, foi profícuo escritor, membro de diversas entidades literárias e academias, além de colaborador, por diversas ocasiões, das ações governamentais em variadas gestões. Consideramos a produção dessa letra do Hino de Goiás uma dessas colaborações. O texto reflete, atualiza, ressignifica e ensina, diariamente, a concepção de nação e região como pensadas pela hegemonia e

exercitada historicamente pelos governos, incluindo o de Marconi Perillo. Jarbas Jayme (1941-2017), autor da música do hino vigente, organizou e regeu a Orquestra Sinfônica de Goiás, foi maestro, musicista, compositor, pianista, arranjador e professor reconhecido nacionalmente. Passemos à letra atual do Hino de Goiás.

Santuário da Serra Dourada
Natureza dormindo no cio
Anhanguera, malícia e magia
Bota fogo nas águas do rio

Vermelho, de ouro assustado
Foge o índio na sua canoa
Anhanguera bateia o tempo
Levanta, arraial Vila Boa!

As duas primeiras estrofes reafirmam, em plenitude, a noção de natureza intocada e pronta para se transformar em terra fecundada e produtiva para os colonizadores, pois se considera que, até então, estava desprovida de trabalho humano e ao fim, de presença humana. A audácia, do hino de 1919, permanece quando transcrita como malícia. A conduta criminosa, porque genocida, do bandeirante, mesmo que envolta na invenção em torno do fogo na água (que, na concepção étnica eurocêntrica, atestaria a ingenuidade quase idiotizada dos povos originários), é reconhecida como esperteza, mesmo que se apropriando das representações e imaginários indígenas, a magia.

Qual alternativa teriam os habitantes do lugar, se não fugir, ainda que como forma possível, de resistência? O jogo de palavras com o nome do rio, Vermelho, a identidade étnica eurocêntrica – ‘pele vermelha’ e o rubro do rosto com medo, ironiza a condição de expropriado dos povos indígenas que habitavam a região. Isso se confirma na estrofe seguinte, quando o território, então ‘liberado’ da presença indígena, cede lugar à urbanização colonial, agregando a figura de linguagem que insinua que o tempo estava enfim sendo produtivo, alvo das bateias mineradoras que trariam o progresso às terras ‘adormecidas’.

Terra querida
Fruto da vida
Recanto da paz
Cantemos aos céus
Regência de Deus
Louvor, louvor a Goiás!

O refrão canta e repete, repete, repete, a presença da Igreja ou de uma visão religiosa do mundo, através do hino oficial de um estado membro de uma república federativa e constitucionalmente laica, desde sua proclamação. Essa ligação é tão intrínseca que o louvor, a adoração – como ato de plena contemplação e nenhuma racionalidade, se estende ao próprio estado. Vejamos como o hino é, então, finalizado.

A cortina se abre nos olhos
Outro tempo agora nos traz
É Goiânia, sonho e esperança
É Brasília pulsando em Goiás!

O cerrado, os campos e matas
A indústria, gado, cereais
Nossos jovens tecendo o futuro
Poesia maior de Goiás!

A colheita nas mãos operárias
Benze a terra, minérios e mais
O Araguaia dentro dos olhos
Me perco de amor por Goiás!

Chegamos à história recente, quando as capitais Goiânia e Brasília, são frutos idílicos romantizados como sonho, esperança e vitalidade e não componentes das contradições dos jogos de poder e interesses econômicos que as ergueram, no contexto dos anos 1930 e 1960, respectivamente, mas que não cabe aqui, alongar. Segue-se a saudação à ocupação do cerrado, que em apenas Goiás, entre 2001, quando isso foi escrito e 2018, concentrou 16,7 % do desmatamento ocorrido no Brasil (VILELA e COSTA E SILVA: 2021). E mais uma vez, como garantia de futuro e permanência desse projeto, a juventude é convocada para cumprir seu papel. Encerra-se com, mais uma vez, a prevalência do amor que harmoniza e unifica a todos e que transborda como um Araguaia, nos olhos. É mesmo um esplendor, o Rio Araguaia, embora esteja sob o risco desta beleza toda desaparecer em 40 anos, pelo desmatamento, poluição e assoreamento (ECODEBATE: 2017).

Concluindo, como quem faz silêncio quando as solenidades cantam os hinos aqui tratados

Os hinos de Goiás se sustentam sobre a ideia de colonização como introdução desse território à história da humanidade, como já se disse, ao arrepio do extermínio da cultura, do trabalho e da própria existência dos povos originários. No momento em que escrevemos

essas linhas, os povos indígenas que habitam Goiás e todo o Brasil, continuam ameaçados, violentados, apropriados. Por isso, discutir o hino e confrontar sua execução, ainda mais que obrigatória, é tarefa de quem estuda a história desse lugar. Problematizar e mesmo negar a saudação da ocupação mercenária dos bandeirantes colonizadores como fundação do estado e emblema musicado do que somos, não é um panfleto. É ofício da ciência da história.

Hoje, as crianças, adolescentes, jovens e adultos que estudam em Goiás, são, por lei, obrigados a repetir o elogio à colonização, ao trabalho por amor, por doação de sua vida ao crescimento do estado que não lhe reconhece e muito menos retribui o esforço, pois não se tem o trabalho como constitutivo do humano portador de direitos. Assim é que as agendas dos colégios estaduais militarizados trazem esse mesmo hino, a que todos os alunos são, quase que diariamente, obrigados a entoar.

Assim é que encontramos, facilmente, nos dispositivos virtuais, dezenas de cenas registrando esses momentos como componentes das rotinas das escolas goianas, ou ainda, no texto oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, que muitos dados nos forneceu como fonte para esse texto:

Ambos os hinos oficiais de Goiás foram escritos – tanto letra quanto música – por grandes nomes em suas épocas. A riqueza literária, histórica e cultural das duas odes oferece um panorama sobre elementos associados à narrativa histórica de Goiás, ao mesmo tempo que empresta imagens sobre o que significa ser goiano. (ALEGO: 2019).

Na certeza de que o debate é árduo e longo, voltamos para o início desse artigo e chamamos a atenção para o papel que tem as escolas no processo de formação das pessoas e como a história é construída de modo a elaborar e manter as forças hegemônicas. O hino, as festas cívicas e as práticas corriqueiras e festivas, encantam e ensinam todos os dias o que deve ser considerado história oficial brasileira e, com ela, o patrimônio que constitui a nação.

Cabe a nós, professores e professoras de Ciências Humanas, pesquisadores da área, a realização da leitura crítica de mundo de modo a chamar a atenção para o que se constitui hegemonicamente e abafa desigualdades e diferenças. O não reconhecimento da pluralidade na história, dos embates e controvérsias são alimento para que políticas de extrema direita continuem se instalando e abalando as estruturas da democracia, pois não reconhecem que somos sujeitos sociais e que a história se faz nas relações que socialmente estabelecemos.

Afinal, que usos públicos temos, da história, quando as estátuas de Bandeirantes continuam ornando espaços de poder nas mais diversas cidades do Brasil? Que história é

essa que é contada todos os dias? Que histórias nos contam as Rodovias Dutra e Anhanguera? Certamente não é a história de todos nós...

Referências bibliográficas

ALEGO. Na história: Goiás já teve dois hinos diferentes. Portal da ALEGO, 2019.

Disponível em <https://portal.al.go.leg.br/noticias/98028/na-historia-goias-ja-teve-dois-hinos-diferentes>

Concentração cai, mas 1% mais rico ganha 35 vezes renda dos 50% mais pobres. UOL, 2021. Disponível em

<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2021/11/19/concentracao-renda-2020-ibge-brasil-pandemia.htm>

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. O patrimônio como categoria de pensamento. In ABREU, Regina e CHAGAS, Mário (orgs.). Memória e Patrimônio – ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

LEI Nº 13.907, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001. Diário Oficial, Goiânia, 02 de outubro de 2001

Lei 5.700, DE 1 DE SETEMBRO DE 1971. Câmara Federal. Disponível em

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=136863

Goyazes. Wikipédia. Disponível em

<https://pt.wikipedia.org/wiki/Goyazes#:~:text=A%20extin%C3%A7%C3%A3o%20desses%20%C3%ADndios%20foi,Holanda%20em%20Ra%C3%ADzes%20do%20Brasil.>

Rio Araguaia pode secar em 40 anos. ECODEBATE, 2017. Disponível em

<https://www.ecodebate.com.br/2017/10/10/rio-araguaia-pode-secar-em-40-anos-por-causa-do-desmatamento/>

SANDES, Noé Freire. A invenção da nação: entre a monarquia e a república. Editora UFG, Goiânia, 1997.

SARLO, Beatriz. Tempo Presente – notas sobre a mudança de uma cultura. Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.

VILELA, Marta Martins Sena e COSTA E SILVA, Sandra Máscimo da. Análise do desmatamento no cerrado goiano no período de 2001 a 2018. Revista Mirante, Anápolis, v. 14, n. 2, dez. 2021.

WUST, Irhmind. A Ocupação de Goiás antes da Chegada do Europeu (Goiás Pré-Colonial). In ROCHA, Leandro Mendes. Atlas histórico: Goiás Pré-Colonial e Colonial. Goiânia: Editora do CECAB, 2001,

TRAVERSO, Enzo. O passado, modos de usar: história, memória e política. Editora Unipop, Lisboa, 2012.

SPECHT, Roberta e SILVA, Mozart Linhares da. *A disciplina de Canto Orfeônico como uma das biopolíticas do Governo de Getúlio Vargas entre os anos de 1930 e 1945*. X Salão de Ensino e Extensão, UNISC, Santa Cruz do Sul, 2013. Disponível em <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/semic/article/view/11525>